



(*) Documento assinado eletronicamente por **RONALD ALEXANDRE CAMILO** em 10 de Outubro de 2024 às 13:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CER-4692024, **Código de Validação:** 7DB4799F43.



DESPACHO-CER - 4692024
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: 7DB4799F43

Local e data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Gonçalves Arrais
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de aditivo de valor serviços continuados de hospedagem e hotelaria – Contrato nº 047/2023.

Em resposta ao **DESPACHO-DG - 75212024**, esta Chefia de Cerimonial solicita a correção do **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023**, do contrato celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa SET Produções e Eventos Ltda – EPP, no percentual de **24,99% (Vinte e quatro, noventa e nove por cento)** do valor total do contrato inicial de R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), o que perfaz o valor de **R\$1.074.996,88 (Hum milhão, setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e centavos)**, conforme tabela de itens em anexo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 10/10/2024 às 13:09 h ()*

RONALD ALEXANDRE CAMILO
CHEFE DE SEÇÃO